

INTERESSADA: Cristina Bokel Becker

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Cons^a Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE Nº 3023/75. CPG, Aprovado em 1 / 0 / 1 0 75
Com. ao Pleno em 28 de outubro de 75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Cristina Bokel Becker, filha de Carlos Gabriel Becker e de dona Ceres Maria B. Becker, nascida no Rio de Janeiro, aos 28 de julho de 1959, domiciliada e residente na Rua Arizona nº 701, nesta Capital, tendo realizado estudos na Escola Higienópolis, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- Concluiu as 6 primeiras séries do 1º grau no Ginásio Pequenópolis.

2- A seguir, na Escola Higienópolis, concluiu a 7ª e 8ª séries do 1º grau, tendo estudado: Português, Alemão, Inglês, Organização Social e Política do Brasil, História Geral, História do Brasil, Geografia Geral, Geografia do Brasil, Álgebra, Geometria, Física, Química, Biologia, Desenho, História da Arte, Economia Doméstica, Canto, Trabalhos Manuais, Gravura, Ourivesaria e Educação Física.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-nº 19/65.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

A vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Cristina Bokel Becker, na Escola Higienópolis, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos em escolas do Sistema Estadual em nível de conclusão da 1ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série do 2º grau.

São Paulo, 1º de outubro de 1975

a) Cons^a Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora:

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, José Borges dos Santos Jr., Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Luiz Contier e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 1º de outubro de 1975.

a) Cons^o José Conceição Paixão

Presidente

apr.